



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
22/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Implementação do Sistema Municipal de Cultura de Lima Duarte/MG e Consultoria e execução da PNAB no Município.

Contratado: MARK SOLUÇÕES EMPRESARIASI LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.482.987/0001-06

Valor Total: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 14 de Junho de 2024.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal